



491	U.O./ClassificaçãoOrçamentária FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.000,00
	1                    1.13.1.08.244.0012. 2215.33903600.15000000	
Soma:		34.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 24 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal